



Câmara da Estância Turística de Salto¹⁴¹

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300 - Fax: (11) 4602-8301

CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19

E-mail: camarasalto@camarasalto.sp.gov.br

Site: www.camarasalto.sp.gov.br

ATA DA 3ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA, DO 3º ANO, DA 18ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 20 DE DEZEEMBRO DE 2.023, COM INÍCIO ÀS 9:30 HORAS.

PRESIDENTE: EDIVAL PEREIRA ROSA

VICE-PRESIDENTE: DANIEL FRAGA MOREIRA BERTANI

1º. SECRETÁRIO: VINICIUS SAUDINO DE MORAES

2º SECRETÁRIO: ANTONIO CORDEIRO DOS SANTOS

Às 9H30 com a presença dos nobres vereadores, senhores Edival Pereira Rosa, Vinicius Saudino de Moraes, Antônio Cordeiro dos Santos, Fabio Jorge Rodrigues, Daniel Fraga Moreira Bertani, Alessandro Dernival da Silva, José Benedito de Carvalho, Ezequiel de Souza Damasceno, Gideon Tavares, Cícero Granjeiro Landim e Henrique Balseiros Chamosa Neto, o Senhor Presidente, sob a proteção de Deus declarou abertos os trabalhos da presente reunião. O 1º Secretário fez a leitura da ata da Reunião Ordinária realizada em 19 de dezembro de 2023, que foi considerada aprovada nos termos do artigo 56 do Regimento Interno. A seguir passou-se a **ORDEM DO DIA: Projeto de Lei nº 101/2023 – Prefeitura Municipal** – Autoriza o Poder Executivo Municipal a desafetar e doar área de propriedade municipal ao Fundo de Arrendamento Residencial – FAR, representado pela Caixa Econômica Federal, para fins de construção de moradias destinadas à alienação no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida – PMCMV. Comissão de Justiça: parecer favorável e - Comissão de Organização: parecer favorável. O projeto foi colocado em discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade de votos, com ausência do vereador Gideon Tavares. Autógrafo encaminhado ao Executivo. **Projeto de Lei nº 102/2023 – Prefeitura Municipal** – Modifica a redação da Lei Municipal nº 2277, de 20 de abril de 2001 (que autoriza celebrar convênios para regularizar cessão de servidores públicos municipais). Comissão de Justiça: parecer favorável e - Comissão de Organização: parecer favorável. O projeto foi colocado em discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade de votos, com ausência do vereador Gideon Tavares. **Projeto de Lei nº 95/2023 – Prefeitura Municipal** – Regulamenta a instalação e funcionamento de postos de combustíveis no âmbito da Estância Turística de Salto. - Comissão de Justiça: parecer favorável e - Comissão de Organização: parecer contrário. O projeto foi colocado em discussão e votação, sendo rejeitado por maioria de votos, votando contrário os vereadores Vinicius Saudino de Moraes, Antônio Cordeiro dos Santos, Fabio Jorge Rodrigues, Alessandro Dernival da Silva, José Benedito de Carvalho e Cícero Granjeiro Landim, com ausência do vereador Daniel Fraga Moreira Bertani. O projeto foi arquivado, **Emenda Modificativa e Supressiva nº 01 ao Projeto de Lei nº 98/2023** – Comissão de Justiça e Redação – Modifica o artigo 03 do PL nº 98, de 08 de novembro de 2023. - Comissão de Organização: parecer favorável. A emenda foi colocada em discussão e votação, sendo aprovada por unanimidade de votos. Emenda incorporada ao Projeto. **Projeto de Lei nº 98/2023 – Prefeitura Municipal** – Insere no Calendário Oficial de Eventos da Estância Turística de Salto a Romaria Feminina de Salto a Pirapora do Bom Jesus. - Comissão de Justiça: parecer favorável com emenda e - Comissão de Organização: parecer favorável. O vereador Henrique Balseiros Chamosa Neto



Câmara da Estância Turística de Salto¹⁴²

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300 - Fax: (11) 4602-8301

CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19

E-mail: camarasalto@camarasalto.sp.gov.br


Site: www.camarasalto.sp.gov.br

solicitou a dispensa da leitura, que foi colocada em votação, sendo aprovada a dispensa por unanimidade de votos. O projeto foi colocado em discussão e votação, sendo aprovado com emenda por unanimidade de votos. Autógrafo encaminhado ao Executivo. **Projeto de Lei nº 99/2023 – Prefeitura Municipal** – Dispõe sobre a criação do Programa Municipal de Combate ao Retinoblastoma e dá outras providências. - Comissão de Justiça: parecer favorável e - Comissão de Organização: parecer favorável. O projeto foi colocado em discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade de votos. Autógrafo encaminhado ao Executivo. **Projeto de Lei nº 100/2023 – Vereador Cícero Granjeiro Landim** – Dispõe sobre a prioridade nos programas de habitação de interesse social promovidos pelo município da Estância Turística de Salto para mulheres responsáveis pela unidade familiar, vítimas e de baixa renda e dá outras providências. - Comissão de Justiça: parecer favorável e - Comissão de Organização: parecer favorável. O projeto foi colocado em discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade de votos. Autógrafo encaminhado ao Executivo. **Moção nº 19/2023 – Vereadores Cícero Granjeiro Landim e José Benedito de Carvalho “Macaia”** – Moção de Aplausos ao Projeto de Lei Federal nº 4538/2021, a qual dispõe sobre a isenção ao pagamento de custas processuais em execução de honorários advocatícios, incluindo no código de processo civil o §3º ao art. 82. Comissão de Justiça: parecer favorável. A moção foi colocada em discussão e votação, sendo aprovada por unanimidade de votos. Encaminhada aos destinatários. **Moção nº 20/2023 – Todos vereadores** – Moção de Aplausos em comemoração à trajetória e dedicação da estagiária de Direito, Sra. Jéssica Dias Leite, pela sua dedicação aos trabalhos legislativos desta Casa de Leis. Comissão de Justiça: parecer favorável. A moção foi colocada em discussão e votação, sendo aprovada por unanimidade de votos. Encaminhada aos destinatários. Nada mais havendo a ser tratado, às 9:30, o Senhor Presidente encerrou a Reunião, pedindo que “Deus nos proteja e nos torne instrumento de sua paz”. Do que houve para constar, lavrou-se a presente ata, que após lida e aprovado segue assinada pela Mesa Diretora.

Câmara da Estância Turística de Salto



Presidente



1º Secretário



2º Secretário